



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº7166/2026

Data 10.06.2026

Concede Licença Prêmio a Servidora Efetiva Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 60, da Lei Municipal 2626/2024 (estatuto do servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença prêmio de 90 (noventa) dias, a servidora conforme abaixo descrita:

Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período da Licença
305-0/1	Juceia Rita da Silva	Aux. de Serviços Gerais 40h	26/05/2016 a 25/05/2021	04/06/2026 a 01/09/2026

Art. 2º. A servidora nominada e beneficiada com a licença prêmio deverá retomar suas atividades no primeiro dia trabalhado subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º. Fica igualmente suspenso o adicional de insalubridade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de junho de 2026.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

11 - Junho - 2026
Jornal AMP
Página 44.5
Edição 3549


Ass. Responsável